
EDITAL 012/2014 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA – COTEC/NEAD/UFSJ

1. Objetivo

Contratação de 01 (um) bolsista de laboratório para atuar na sustentação do ambiente de infraestrutura da Coordenação de Tecnologia – COTEC do Núcleo de Educação a Distância da UFSJ para o período de 12 meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

2. Das atribuições

Os bolsistas serão responsáveis pelo auxílio no desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas e na criação da integração de módulos no ambiente MOODLE, para apoiar atividades administrativas e pedagógicas do NEAD/UFSJ na coordenação de tecnologia.

A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas nas dependências do NEAD/UFSJ.

3. Requisitos para inscrição

Os bolsistas devem ser alunos regularmente matriculados nos cursos de Ciência da Computação, Engenharia Elétrica ou Mecânica da UFSJ e irão exercer as atividades no *Campus* Santo Antônio/NEAD, no período da tarde ou manhã.

4. Da seleção

O processo de seleção será desenvolvido em duas etapas de cunho classificatório:

- A primeira etapa consiste na análise do *Curriculum Vitae* (acompanhado da documentação comprobatória) e Carta de Motivação que devem ser entregues no Núcleo de Educação a Distância NEAD, Campus Santo Antonio, do dia 29 a 30 de maio de 2014.

- A segunda etapa consiste em entrevista a ser realizada no dia 06 de junho de 2014. Os horários das entrevistas serão divulgados no site do nead (www.nead.ufsj.edu.br) até o dia 04 de junho de 2014.

5. Remuneração

A remuneração mensal para cada bolsista será R\$400,00 (quatrocentos reais), a partir da data de assinatura do contrato.

5. Considerações finais

Esperamos como resultado a execução adequada das atividades programadas, bem como a formação complementar dos alunos no que se refere ao conhecimento dos serviços técnicos de sustentação e dos recursos computacionais disponibilizados pelo NEAD/UFSJ.

Os bolsistas serão acompanhados pela Coordenadora da COTEC, a Professora Elisa Tuler de Albergaria e semestralmente deverão apresentar um relatório das atividades desenvolvidas.

Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados futuramente, caso surjam novas vagas no NEAD, no mesmo cargo/área ou em áreas distintas, a critério do Núcleo de Educação a Distância.

São João del-Rei, 14 de maio de 2014.


Prof^ª. Elisa Tuler de Albergaria

Coordenadora de Tecnologia do Núcleo de Educação a Distância/UFSJ